

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 465/2023

Exmos. Srs. Vereadores,

O nome proposto para esta via pública é de iniciativa dos moradores da comunidade.

O interesse público reside no fato de que, com denominação oficial dos logradouros, os serviços de entrega de correspondências e mercadorias fica facilitado para a população, que tem prejuízos diários na medida em que enfrentam dificuldades no recebimento das correspondências que lhes são enviadas pelos Correios, gerando multas e juros por atraso.

O homenageado Orestes Favarato foi uma pessoa muito bem quista pela comunidade e morador por décadas no Distrito de Acioli, deixando seu legado.

Hoje temos a oportunidade de reconhecer o quanto ele foi importante para nossa comunidade e para o desenvolvimento do querido Distrito de Acioli.

Portanto, louvável e merecida a homenagem de gratidão, respeito e saudade que está sendo prestada pela comunidade de Acioli.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Exas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de maio de 2023.


SIMONE LÓSS FAVARATO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 465/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Orestes Favarato” a rua localizada à direita da Quadra de Esportes Mário Ruy, e à direita da Praça Coreolano Pereira, em Acioli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de maio de 2023.



SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora